



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre suprimento para Inspeção de
Altamira

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a transferência para CREA-SEDE do colaborador Eduardo Jorge Palheta, conforme Portaria nº 258 responsável pelo suprimento de fundos da Inspeção de Altamira.

CONSIDERANDO o protocolo 539320/2023 de autorização para substituição do suprido, no qual constam as justificativas, aprovado pela Presidência do CREA-PA.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de fundos o suprido da Inspeção de Altamira, o Agente fiscal Laércio Anastácio, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspeções e Sede;

DETERMINAR que a concessão, utilização e prestação de contas do Suprimento de fundos estejam condicionadas às regras constantes no Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Elizene Sarmiento

ELIZENE SARMENTO

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário ELIZENE SARMENTO na data e hora: 29/09/2023 08:39:54, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.